



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

### Memorando Circular nº 07/2024-CooProC

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2024.

Exmas.(os). Coordenadoras e Coordenadores das Unidades da DPMG,  
Defensoras e Defensores Públicos

**Assunto:** Consulta Defensoria Pública itinerante

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o **Projeto Estratégico 11 "ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL"** do Planejamento Estratégico 2023/2025, que prevê a "realização de atendimentos itinerantes em comarcas que não têm DPMG instalada" procedemos, por meio do presente, a **CONSULTA** com a finalidade de indicação, por V.Exas., de Comarca ou Municípios que poderiam receber a **DEFENSORIA ITINERANTE**.

Esclarecemos que objetivo do projeto estratégico é maximizar o alcance da DPMG com ampliação da atividade extrajudicial levando a Comarcas, que ainda não tenham Defensoria Pública instalada, a execução de alguns projetos extrajudiciais, tais como "Direito a Ter Pai", "Meu Documento", Mutirão das Famílias", etc., além de outros atendimentos que se mostrarem necessários.

Será elaborado um cronograma de atendimento da Defensoria Itinerante para o ano de 2025 e serão priorizadas regiões de maior vulnerabilidade social e menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

O atendimento será realizado pela Defensoria Pública, com a oferta pela DPMG de toda a estrutura necessária para atendimento e participação de Defensoras Públicas ou Defensores Públicos, priorizando-se àqueles de unidades mais próximas.

*Adm. G. Soares*  
*R*



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

Portanto, visando cumprir as metas estabelecidas para o exercício 2025, solicitamos à todas e todos que realizem a indicação de Comarcas ou Municípios (que sejam integrantes de Comarcas que não têm Defensoria Pública instalada), por meio do preenchimento do formulário <https://forms.office.com/r/N2dAdzYK8r> ou por meio do e-mail **projetos@defensoria.mg.def.br**, até o dia **13 de dezembro de 2024**.

Agradecendo a todas e todos antecipadamente, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 480-D/MG**

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral

Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias

**Raquel Fernanda Tenório Seco – Madep 0952**

Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral